



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Departamento de Compras
Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: pesquisa de preços e minuta de contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E REVISÃO E TESTAGEM DO GIRA CÍRCULO E TANDER DA MAQUINA: HUBERWARCO - MODELO MERCEDES 140 (MOTONIVELADORA). VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IVOLÂNDIA- GO.**

Informamos que encaminhamos solicitação de pesquisa de preço com base no banco de preço de serviços iguais e semelhantes, e após publicação do Ato de Aviso de Dispensa de Licitação **006/2025**, referente a Dispensa de licitação nº **221/2025** e o Processo Administrativo nº **4809/2025**, no portal de transparência e no PNCP pelo Agente de Contratação responsável, informo que foram recebidas **apenas 01 (uma)** propostas de preços, além das quais foram orçadas, conforme segue abaixo:

				RETIFICA ALFA DE MOTORES 09.083.896/0001-94	
ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. GLOBAL
1	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E REVISÃO E TESTAGEM DO GIRA CÍRCULO E TANDER DA MAQUINA: HUBERWARCO - MODELO MERCEDES 140 (MOTONIVELADORA). VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IVOLÂNDIA- GO	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Nos termos do art. 75, inciso **I** da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de **manutenção de veículos automotores**.

OU

Nos termos do art. 75, inciso **I** da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de **outros serviços e compras**.

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme o art. 9º do Decreto Municipal n. 030/2022 com alteração pelo Decreto Municipal nº 009/2025, quando a contratação única e/ou parcelada excede 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido no incisos I do caput do art. 75, será obrigatória a publicação na forma do art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site e sistema eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.



Portanto, a proponente vencedora é a empresa **RETIFICA ALFA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 09.083.896/0001-94**, apresentou sua proposta dentro do prazo, conforme o protocolo nº 5037/2025, às 25/09/2025 às 07:17, e sua oferta ficou dentro do valor de referência, sendo o menor valor, e foi considerada habilitada.

Encaminha-se para providências.

Ivolândia/GO, 29 de setembro de 2025.

JOSE CARLOS FRANCISCO MOREIRA:03292875161

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS FRANCISCO
MOREIRA:03292875161

JOSÉ CARLOS FRANCISCO MOREIRA
Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 007, de 02 de janeiro de 2025